



saojose OAB-SC <saojose@oab-sc.org.br>

Portaria 05/2021 VEP/GAB

Sao Jose - Vara Regional de Execucoes Penais <saojose.vep@tjsc.jus.br>

21 de julho de 2021 20:07


Para: saojose OAB-SC <saojose@oab-sc.org.br>, GMF - Grupo de Monitoramento e Fiscalização <gmf@tjsc.jus.br>, "saojose14pj@mpsc.mp.br" <saojose14pj@mpsc.mp.br>, Felipe Schmitz da Silva <felipesilva@defensoria.sc.gov.br>, Penal COPE <penalcope@deap.sc.gov.br>, "penalagricola@deap.sc.gov.br" <penalagricola@deap.sc.gov.br>, "pge@pge.sc.gov.br" <pge@pge.sc.gov.br>, "secretaria@sap.sc.gov.br" <secretaria@sap.sc.gov.br>, CGJ - Núcleo 5 - Direitos Humanos <cgj.nucleo5@tjsc.jus.br>

Boa noite.


Prezados, segue Portaria 05, de 21/07/2021, editada pelo Juízo.

Respeitosamente.
Graziela Postal Britto
Chefe de Cartório

Vara Regional de Execuções Penais de São José/SC
Telefone: (48) 3287-5218

 Portaria n. 5 - 2021 - revogação portarias saída temporárias.pdf
328K

R.h
Ciente
A secretaria para
dar ampla divulgação
nas redes sociais, site e
murais de Subseção, bem
como por mail.
SJ, 23/07/21.

 Subseção de São José
Herta de Souza
OAB/SC 22.302
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
VARA REGIONAL DA EXECUÇÃO PENAL DE SÃO JOSÉ

PORTARIA VEP/GAB n. 5 DE 21 DE JULHO DE 2021

Considerando a vacinação dos apenados e a necessidade de organização das saídas temporárias dos apenados segregados no Complexo Penitenciário do Estado e na Colônia Penal Agrícola de Palhoça;

A Doutora Karina Maliska Peiter, Juíza Especial, em exercício na Vara Regional de Execuções Penais da Comarca de São José, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria VEP/GAB n. 01 de 08 de janeiro de 2021 e Portaria VEP/GAB n. 11 de 23 de julho de 2020.

Art. 2º - Comunique-se a Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP, a Subseção da Ordem dos Advogados de São José/SC, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (GMF), a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, o Promotor Titular da 14ª Promotoria de Justiça de São José/SC, a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina – Núcleo Regional de São José, o Diretor do Complexo Penitenciário do Estado (COPE) e o Diretor da Colônia Penal Agrícola de Palhoça.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

São José (SC), 21 de julho de 2021.

KARINA MALISKA PEITER:22170
Assinado de forma digital por
KARINA MALISKA PEITER:22170
Dados: 2021.07.21 19:52:07 -03'00'

Karina Maliska Peiter
Juíza de Direito

"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"